



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração e Fazenda
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA N.º 407/2019

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso V e VII, combinado com o inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 40, § 7º, da Constituição Federal (com redação dada pelo Art. 7º da EC 41/2003) e em conformidade com os Artigos 41 da lei Complementar nº 132/2017, considerando o que consta no Processo nº 2426/2019.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a dependente do servidor inativo **ARNOLDO MANOEL BALT**, falecido em 02/09/2019.

Art. 2. O valor do provento de pensão será pago na proporção de 100% (cem) a dependente/ esposa, Sra. **MARLENE ROSA BALT**, inscrita no **CPF** nº 056.588.599-56, **RG** 3.371.778 SSP/SC.

Art. 3. Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 23 de outubro de 2019.


Leonel José Martins
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda, publicada no Diário Oficial dos Municípios.


Ana Lúcia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda